

VILA FLORES – RS

COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO E BEM ESTAR SOCIAL.

PROCESSO: Projeto de Lei nº 056/2023

PROPONENTE: Poder Executivo

EMENTA: Altera o Calendário de Eventos do Município de Vila Flores de dá outras providências.

PARECER: Pela **APROVAÇÃO**.

JUSTIFICATIVA:

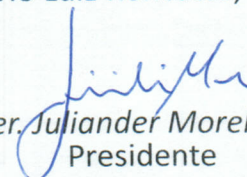
O Projeto de Lei nº 056/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal, busca autorização legislativa para adequação do Calendário de Eventos do Município de Vila Flores, o qual passa a ser definido de acordo com o Anexo I do PL, com a inclusão do “Festival do Pão Frito de Vila Flores” no calendário de eventos oficiais do município.

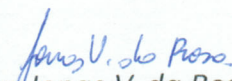
A comemoração pelo reconhecimento oficial do “Pão Frito” como patrimônio material e imaterial tem o propósito de incentivar e valorizar a difusão das manifestações culturais relacionados com a identidade, a ação e a memória dos diferentes grupos formadores da sociedade, além de enaltecer o aspecto gastronômico típico e genuíno nos demais eventos do município, atraindo turistas, fomentando o comércio local e consolidando a identidade do município, que se intitula “Terra da Fé, Pão e Vinho”.


Após a análise do referido Projeto de Lei, a Comissão de Justiça, Redação, Saúde, Educação e Bem Estar Social, apresenta parecer pela **APROVAÇÃO**.

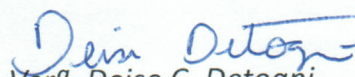
É o parecer.

Plenário Luiz Roncatto, Vila Flores, 10 de agosto de 2023.


Ver. Juliander Morello
Presidente


Ver. Jonas V. da Rosa
Vice-Presidente (Relator)


Ver. Marcelo R. Bergamin
3º Membro


Ver. Deise C. Detogni
4º Membro



VILA FLORES – RS

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 056/2023 PROTOCOLO _____

PAUTA: 07-08-2023 ORDEM DO DIA 14-08-2023 Enc. Executivo 15-08-2023

Nesta data encaminho o Projeto às Comissões _____

REUNIÃO DE COMISSÕES

COMISSÃO CJR, EM 10/08/2023 COMISSÃO CEFAL, EM ____/____/____

Juliander Morello _____

Presidente da CJR

Presidente da CEFAL

VOTAÇÃO ÚNICA EM 14-08-2023 ATA Nº 030/2023 HORÁRIO: 19:30

SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA

VOTAÇÃO FINAL	A FAVOR	CONTRA	ASSINATURAS DE VOTAÇÃO
Delmar Antônio Luchesi	-	-	
Juliander Morello	X		<i>Juliander</i>
Edson Dall Agnol	X		<i>Edson</i>
Jonas Vilarino da Rosa	X		<i>Jonas V. da Rosa</i>
Deise Cherobin Detogni	X		<i>Deise</i>
Fabiano F. de Almeida	X		<i>Fabiano</i>
Marcelo R. Bergamin	X		<i>Marcelo</i>
Julcimar Antônio Detoni	X		<i>Julcimar</i>
Valdemir L. Cristianetti	X		<i>Valdemir</i>

REJEITADO - APROVADO VOTOS FAVORÁVEIS 8 VOTOS CONTRÁRIOS -


RUBRICA DIRETORA LEGISLATIVA
Diretora Legislativa
Câmara de Vereadores
Vila Flores/RS



VILA FLORES - RS

PROJETO DE LEI Nº 56/2023.

DE 03 DE AGOSTO DE 2023

**ALTERA O CALENDÁRIO DE EVENTOS DO
MUNICÍPIO DE VILA FLORES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Vila Flores, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É objetivo desta Lei, a adequação do Calendário de Eventos do Município de Vila Flores, o qual passa a ser definido de acordo com o Anexo I.

Parágrafo único. O Poder Executivo regulamentará, anualmente, na época apropriada, cada um dos eventos, por meio de Decreto Executivo.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar as despesas necessárias para promover os eventos, conforme limites estabelecidos na Lei Municipal de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 3º Os eventos poderão ser promovidos exclusivamente pelo Poder Executivo ou em parceria com as entidades privadas ou ainda mediante delegação a terceiros, ficando o Município desde já autorizado a realizar Chamamento Público nas situações em que couber.

Art. 4º Poderá o Município implementar eventos e festividades, além dos especificados no Anexo I, mediante a autorização por Decreto Executivo.

Art. 5º As despesas correrão à conta de dotações orçamentárias específicas para esta finalidade.

Art. 6º Fica revogada a Lei Municipal nº 2.619, de 16 de maio de 2023.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Flores, 03 de agosto de 2023.

Evandro Antônio Brandalise.
Prefeito Municipal



Rua Fabiano Ferretto, 220 - Centro - CEP: 95334-000 - VILA FLORES - RS

Fone/Fax: (54) 3447-1313 e 3447-1300 - E-mail: vilaflores@pmvilaflores.com.br

Home page: www.vilaflores.rs.gov.br | Facebook: [facebook.com/prefeituravilaflores](https://www.facebook.com/prefeituravilaflores)

Para verificar a autenticidade, acesse: <https://atos.vilaflores.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave: KYS7Z9AVQL4GIOH



VILA FLORES - RS

ANEXO I

CALENDÁRIO DE EVENTOS
MUNICÍPIO DE VILA FLORES

Evento	Período de Realização	Descrição sumária do evento
Feira da Agricultura Familiar, Agroindústria e Artesanato	Janeiro a Dezembro (2º e 4º sábados de cada mês; em vésperas de datas importantes / feriados)	Realização da Feira da Agricultura Familiar, Agroindústria e Artesanato
Carnaval	Fevereiro / Março	Comemoração Festa Popular – Carnaval
Dia da Mulher	Março	Comemoração do Dia Internacional da Mulher
Páscoa	Março / Abril	Festividades da Semana de Páscoa
Campeonato Municipal de Futebol	Março a Maio	Realização do Campeonato de Futebol
Campeonato de Futsal – Copa Serra	Março a Dezembro	Realização do Campeonato de Futsal – Copa Serra
Campeonato Municipal de Voleibol de Areia	Março / Abril	Realização do Campeonato Municipal de Voleibol de Areia
Campeonato Municipal de Bochas (simples, dupla e trio)	Março a Maio	Realização do Campeonato Municipal de Bochas
Aniversário do Município	Maió a Junho	Atividades de Comemoração do Aniversário de Emancipação do Município
Noite de Vinhos e Sabores	Maió / Junho	Realização da Noite de Vinhos e Sabores e de atividades alusivas ao Dia do Vinho Brasileiro



Rua Fabiano Ferretto, 220 - Centro - CEP: 95334-000 - VILA FLORES - RS

Fone/Fax: (54) 3447-1313 e 3447-1300 - E-mail: vilaflores@pmvilaflores.com.br

Home page: www.vilaflores.rs.gov.br | Facebook: [facebook.com/prefeituravilaflores](https://www.facebook.com/prefeituravilaflores)

Para verificar a autenticidade, acesse: <https://atos.vilaflores.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave: KYS7Z9AVQL4GIOH



VILA FLORES - RS

Campeonato Municipal de Futsal	Maio a Agosto	Realização do Campeonato Municipal de Futsal
Passeio de Motos e Quadriciclos	Junho	Realização do Passeio de Motos e Quadriciclos
Campeonato Municipal de Bochas (equipes)	Junho a Agosto	Realização do Campeonato Municipal de Bochas
Torneio Municipal de Bisca	Junho	Realização do Torneio Municipal de Bisca
Festas Juninas/Julinas	Junho / Julho	Realização de festividades Juninas/Julinas
Dia do Homem	Julho	Comemoração do Dia do Homem
Dia do Empreendedor Rural e do Motorista	Julho / Agosto	Comemoração do Dia do Empreendedor Rural e do Motorista
Dia do Estudante	Agosto	Comemoração do Dia do Estudante
Feira Cultural e Literária	Agosto / Setembro	Evento artístico cultural com foco na leitura e contação de histórias
Festa do Idoso	Agosto / Setembro	Comemoração do Dia do Idoso
Extreme	Agosto a Outubro	Realização do Extreme (competição de Jipeiros)
Dia Mundial do Turismo	Setembro	Realização de atividades alusivas ao Dia Mundial do Turismo
Dia Municipal do Filó	Setembro	Realização de atividades em comemoração ao Dia Municipal do Filó / Capital Estadual do Filó
Independência do Brasil	Setembro	Comemorações alusivas à Semana da Pátria



Rua Fabiano Ferretto, 220 - Centro - CEP: 95334-000 - VILA FLORES - RS

Fone/Fax: (54) 3447-1313 e 3447-1300 - E-mail: vilaflores@pmvilaflores.com.br

Home page: www.vilaflores.rs.gov.br | Facebook: [facebook.com/prefeituravilaflores](https://www.facebook.com/prefeituravilaflores)

Para verificar a autenticidade, acesse: <https://atos.vilaflores.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave: KYS7Z9AVQL4GIOH



VILA FLORES - RS

Revolução Farroupilha	Setembro	Comemorações alusivas à Semana Farroupilha
Rústica Municipal	Setembro	Realização da Rústica Municipal
Dia Municipal da Flor	22 de Setembro	Comemoração do Dia Municipal da Flor
Escolha das Soberanas da Festa de Integração / Festa Maior do Município	Setembro / Outubro	Realização da Escolha das Soberanas da Festa de Integração / Festa Maior do Município
Campeonato Municipal de Bochas (Taça Prefeito)	Setembro a Novembro	Realização do Campeonato Municipal de Bochas
Festival do Pão Frito de Vila Flores	Setembro a Novembro	Comemoração do reconhecimento material e imaterial do "Pão Frito".
Campeonato Municipal de Futebol Sete	Outubro a Dezembro	Realização do Campeonato Municipal de Futebol Sete
Dia da Criança	Outubro	Comemorações alusivas ao Dia da Criança
Dia do Servidor Público Municipal	Outubro	Comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público Municipal
Campeonato Municipal de Voleibol de Quadra	Outubro	Realização do Campeonato Municipal de Voleibol de Quadra
Dia do Professor	Outubro	Comemorações alusivas ao Dia do Professor
Trilha de Jipeiros / Gaioleiros	Outubro / Novembro	Realização de Trilha de Jipeiros / Gaioleiros
Passeio Ciclístico Municipal	Novembro	Realização do Passeio Ciclístico Municipal
Rodeio Crioulo	Novembro	Realização do Rodeio Crioulo
Festa Maior do Município / Festa de Integração	Novembro	Festa Maior do Município e/ou Festa de Integração



Rua Fabiano Ferretto, 220 - Centro - CEP: 95334-000 - VILA FLORES - RS

Fone/Fax: (54) 3447-1313 e 3447-1300 - E-mail: vilaflores@pmvilaflores.com.br

Home page: www.vilaflores.rs.gov.br | Facebook: [facebook.com/prefeituravilaflores](https://www.facebook.com/prefeituravilaflores)

Para verificar a autenticidade, acesse: <https://atos.vilaflores.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave: KYS7Z9AVQL4GIOH



VILA FLORES - RS

Natal e Ano Novo	Dezembro a Janeiro	Comemoração de Natal e Ano Novo e realização de festividades alusivas ao tema
-------------------------	--------------------	---



Rua Fabiano Ferretto, 220 - Centro - CEP: 95334-000 - VILA FLORES - RS
Fone/Fax: (54) 3447-1313 e 3447-1300 - E-mail: vilaflores@pmvilaflores.com.br
Home page: www.vilaflores.rs.gov.br | Facebook: [facebook.com/prefeituravilaflores](https://www.facebook.com/prefeituravilaflores)

Para verificar a autenticidade, acesse: <https://atos.vilaflores.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave: KYS7Z9AVQL4GIOH



VILA FLORES - RS

MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 56/2023.

Exmo. Sr. Presidente.

Estamos enviando para apreciação de V. Exas., o Projeto de Lei acima nominado, que inclui o “Festival do Pão Frito de Vila Flores” no calendário de eventos oficiais do município.

A comemoração pelo reconhecimento oficial do “Pão Frito” como patrimônio material e imaterial tem o propósito de incentivar e valorizar a difusão das manifestações culturais relacionados com a identidade, a ação e a memória dos diferentes grupos formadores da sociedade, além de enaltecer o aspecto gastronômico típico e genuíno nos demais eventos do município, atraindo turistas, fomentando o comércio local e consolidando a identidade do município, que se intitula “Terra da Fé, Pão e Vinho”.

Desse modo, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores, para sua apreciação e aprovação.

Sendo o que tínhamos no momento e certos da habitual atenção de Vossa Excelência e dos nobres Edis que compõem essa Casa Legislativa, ao ensejo, apresentamos cordiais saudações.

Vila Flores, 03 de agosto de 2023.

EVANDRO ANTÔNIO BRANDALISE

Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: EVANDRO ANTONIO BRANDALISE:61153346087

Em 03 de Agosto de 2023 às 15:11:42



Rua Fabiano Ferretto, 220 - Centro - CEP: 95334-000 - VILA FLORES - RS

Fone/Fax: (54) 3447-1313 e 3447-1300 - E-mail: vilaflores@pmvilaflores.com.br

Home page: www.vilaflores.rs.gov.br | Facebook: [facebook.com/prefeituravilaflores](https://www.facebook.com/prefeituravilaflores)

Para verificar a autenticidade, acesse: <https://atos.vilaflores.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave: KYS7Z9AVQL4GIOH